



REGULAMENTO PARTICULAR



ECO RALLY de LISBOA
LISBOA – PORTUGAL, 21, 22 e 23 OUTUBRO 2022

Campeonato de Portugal de Novas Energias

QUADRO OFICIAL DIGITAL

Aplicação Sportity.

A password de acesso à mesma é: **CPKA**

A aplicação encontra-se disponível na Google Play e App Store.

Todos os concorrentes e equipas terão que instalar e colocar a password referida.

<https://play.google.com/store/apps/details...>

<https://itunes.apple.com/us/app/sportity/id1344934434?mt=8>

VISA FPAK Nº 1501/CPNE/2022 Emitido em 12/10/2022





1. DEFINIÇÃO | ELIGIBILIDADE | TÍTULOS | DATA

- 1.1 - Definição – O Eco Rally de Lisboa, baseia-se no Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias e pelo presente regulamento.
- 1.2 - FPAK - Campeonato de Portugal de Novas Energias 2022 – 1ºs Condutores
- 1.3 - FPAK - Campeonato de Portugal de Novas Energias 2022 – 2ºs Condutores
- 1.4 Data: 21 | 22 | 23 de outubro de 2022

2. ORGANIZAÇÃO

Organizador:

Nome: CPKA – CLUBE DE PROMOÇÃO DE KARTING E AUTOMOBILISMO

Endereço: Rua Professor Barbosa Sueiro, Nº 5 C – 1600-598 Lisboa

Contacto: +351 217 592 645

Comissão Organizadora:

Presidente: Humberto Silva

Outros Membros: Teresa Silva, Fabiana Ferreira, Nelson Ferreira, Nelson Correia.

Endereço: Rua Professor Barbosa Sueiro, Nº 5 C – 1600-598 Lisboa

Quadro Oficial: SPORTITY

Outra informação:

Website: www.ecorallydelisboa.pt

Telefone, e-mail: +351 217 592 645 – cpka.secretariado@gmail.com | cpka.inscricoes@gmail.com .

3. OFICIAIS DA PROVA

a. Colégio de Comissários Desportivos:

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos: José Manuel Leite CDA PT22/0068

Comissário Desportivo (01): Joaquim Capelo CDA PT/22/ 9393

Comissário Desportivo (02): Francisco Afonso CDA PT22/1526

Secretária do CCD: Fabiana Ferreira DP PT22/0667

Observador da Prova FPAK: José Manuel Leite CDA PT22/0068

b. **Diretor de Prova:** Nelson Ferreira DP PT22/0663

c. **Diretor de Prova Adjunto:** Humberto Silva DP PT22/1687

d. **Secretária da Prova:** Teresa Silva AD PT22/1777

e. **Comissário Técnico Chefe:** Pedro Corrula CTC PT22/1696

f. **Responsável de Segurança:** Nuno Verdasca DP PT22/6773

g. **Responsável Parques Fechados:** José Caires CDB PT22/1323

h. **Adjunto da Direção de Prova:** Samuel António CDA PT22/3121

i. **Relações com os Concorrentes:** Nelson Correia CDB PT22/8439

j. **Médico da Prova:** João Pedro Marcelino MC PT22/0054

k. **Responsável dos Resultados:** MY TIME – ANUBE - Paulo Almeida CDA PT22/0284

4. PROGRAMA

Dia	Hora	Descrição	Local
19 de julho	24h00m	Submissão de regulamento na FPAK e FIA	www.fpak.pt
19 de agosto	00h00m	Abertura das inscrições	www.fpak.pt cpka.inscricoes@gmail.com
14 de outubro	24h00m	Encerramento das Inscrições	www.fpak.pt cpka.inscricoes@gmail.com
17 de outubro	17h00m	Publicação das Listas de Inscritos	www.fpak.pt www.ecorallydelisboa.pt
21 de outubro	16h00m	Início das verificações Técnicas e Documentais	Marina Parque das Nações
21 de outubro	19h00m	Final das Verificações Técnicas e Documentais	Marina Parque das Nações
21 de outubro	19h15m	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Marina Parque das Nações
21 de outubro	20h30m	Afixação da lista de Participantes	Quadro oficial digital
22 de outubro	08h35m	Hora Limite para entrada em Parque de Partida	Marina Parque das Nações
22 de outubro	08h35m	Entrega do Road-book da 1ª Etapa	Marina Parque das Nações
22 de outubro	09h30m	Cerimónia de Partida	Marina Parque das Nações
22 de outubro	09h35m	Partida da 1ª Etapa – 1ª Secção	Marina Parque das Nações
22 de outubro	12h30m	Neutralização – Almoço	Alenquer Parque Urbano da Romeira
22 de outubro	14h30m	Partida da 2ª Secção	Alenquer Parque Urbano da Romeira
22 de outubro	18h30m	Final da 1ª Etapa – Parque Fechado	Marina Parque das Nações
22 de outubro	20h30m	Jantar Oficial	Casino de Lisboa
23 de outubro	08h35m	Hora Limite para entrada em Parque de Partida	Marina Parque das Nações
23 de outubro	08h35m	Entrega do Road-book da 2ª Etapa	Marina Parque das Nações
23 de outubro	09h35m	Início da 2ª Etapa – Parque Fechado	Marina Parque das Nações
23 de outubro	10h30m	Fim da 1ª Secção - Início da Neutralização em Belém Em frente ao Palácio Nacional de Belém	Jardim Afonso de Albuquerque
23 de outubro	11h30m	Final da Neutralização em Belém Início da 2ª Secção	Jardim Afonso de Albuquerque
23 de outubro	12h00m	Final da Prova	Marina Parque das Nações
23 de outubro	12h45m	Cerimónia de Pódio	Marina Parque das Nações
23 de outubro	12h45m	Classificações Provisórias	Marina Parque das Nações
23 de outubro	13h15m	Almoço Volante	Marina Parque das Nações
23 de outubro	13h45m	Classificações Finais Oficiais	Quadro oficial digital

5. DESENVOLVIMENTO DA PROVA

5.1 – “Eco Rally de Lisboa” é uma prova reservada a viaturas 100% elétricas de série, e será disputada na variante de regularidade, com a seguinte estrutura:

Percurso total da prova em Kms	260,710
Número de Etapas	2
Número de secções	4
Total de sectores seletivos em Kms	134,844
Número de sectores seletivos	17
Secção que conta para a Eficiência Energética	1ª

5.2 - Nº de provas de regularidade por dia, distância de cada SS:



Sábado:

SS1: 3,819 km; SS2: 3,311 km; SS3: 7,570 km; SS4: 7,667 km; SS5: 11,310 km; SS6: 11,207km; SS7: 7,400 km;
SS8: 5,824 km; SS9: 9,885; SS10: 5,804 km SS11: 16,676 km; SS12: 6,000 km; SS13: 5,954 km; SS14: 9,683 km;
SS15: 8,140 km; SS16: 5,314 km;

Domingo:

SS17: 9,280 km

5.3 - O percurso será descrito por Road-Book e nele estão localizados os Sectores Seletivos, que vão ser disputados em regularidade. Seguindo o disposto no Art. 8 das PEPR os Sectores Seletivos podem ser:

- Regularidade por Figuras (PRF)
- Regularidade Hectométrica (PRH)
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)
- Controlos Horários (CH)

5.4 – Todos os Sectores Seletivos, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo ou anexo.

5.5 – O percurso indicado no Road-Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

5.6 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

5.7 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

5.8 – O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do evento.

5.9 – De acordo com o Art. 1.6 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.

5.10 - A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias 2022.

6. ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO DE VEICULOS

6.1 – São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com a classificação do ponto seguinte.

6.2 – Os veículos admitidos são os definidos no Artigo 1 das “2022 ENEC - FIA EcoRally Cup - Technical Regulations”, assim classificados:

- B.E.V. - Battery electric vehicles or pure or fully electric vehicles
- O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, até às verificações técnicas.



7. INSCRIÇÕES / SEGUROS

7.1 - Qualquer pessoa, ou entidade legal, que deseje participar na prova deve submeter ao secretariado do evento, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ver Anexo 1), juntamente com todos os outros documentos solicitados, fotos, etc. antes de 14 de outubro de 2022 – 24h00.

7.2 – As inscrições serão recebidas através do portal FPAK, utilizando-se as referências que constam neste regulamento e estão limitadas a 30 equipas concorrentes, que serão considerados por ordem de chegada. Todas as inscrições recebidas após o número de veículos acima ter sido aceite, serão inseridas numa lista de reserva.

7.3 - A taxa de inscrição por cada equipa é de:

- 300,00 € com colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.
- 600,00 € sem colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.
- Inscrições efetuadas e pagas até 15 de setembro de 2022, **beneficia de bônus de 10%**

7.4 - A taxa de inscrição tem que ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art. 17 das PGAK);
- Dois números de competição
- Duas placas de Rali
- Dois crachás identificativos
- Um Caderno de Itinerário
- Três refeições por pessoa

NOTA: O formulário de inscrição deve ser preenchido no Portal da FPAK, ou enviado para o endereço cpka.inscricoes@gmail.com, e deve ser recebido estritamente dentro do período de tempo referido no programa.

7.5 – Reembolso da Taxa de Inscrição

- As taxas de Inscrição só serão reembolsadas na totalidade:
 - a) Se a inscrição não for aceite.
 - b) Se a prova não se realizar.

7.6 - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

7.7 - São admitidos para esta prova todos os condutores e navegadores, de ambos os sexos, com licença desportiva de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

7.8 - Documentos da Equipa

A equipa é composta por piloto e navegador.

Ambos devem ser os titulares dos seguintes documentos:

Carta de condução de acordo com os veículos inscritos (não aplicável aos navegadores)

Qualquer grau de licença da FIA, emitido pelo seu ASN, ou



Uma licença da FIA, grau D (ou equivalente), obtida para o evento, e válida para a sua duração, que tenha sido emitida pela sua ASN ou pela ASN do organizador (com a permissão por escrito da

ASN do concorrente) e entregue aos participantes, o mais tardar durante as verificações administrativas. Estará sujeita ao pagamento de uma taxa de 50.00 €.

Documento do veículo que permite a livre circulação na via pública.

Caso seja aplicável, um documento do veículo exigido no Regulamento Técnico da FIA EcoRally Cup.

Certificado de seguro válido do veículo de acordo com o código de estrada.

7.9 - O número mínimo de carros inscritos é conforme o Art. 12 do Regulamento Desportivo da Fia.

7.10 - Seguro (De acordo com o Art.17 das PGAK)

- O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova dentro do itinerário e respetivas horas de competição e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de prova ou da organização, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

8. VERIFICAÇÕES

8.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Licença Desportiva (se for o caso) Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, no caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para a participação em competições desportivas, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

8.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali, Números de Competição, Publicidade Obrigatória e Publicidade Opcional.

8.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

9. PARTIDAS E HORAS DE PARTIDA

9.1 - A hora oficial de Prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª Etapa.

9.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 1 minuto.

9.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará impedido de participar dessa etapa.

9.4 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes têm de dar entrada para o parque de partida até 60 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

10. PENALIDADES

10.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

10.2 - As penalizações nos Setores Seletivos serão:



- 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto dos sectores seletivos.
- 60 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 1 minuto em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- 60 Pontos por paragem indevida num sector seletivo.
- 60 Pontos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 60 pontos por cada posto de controlo.
- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

10.3 - O procedimento nos CHC de cada secção será facilitado usando-se o descrito no ponto 8.8 do CPNE, ou seja, para que uma equipa conste da classificação final prova e de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC é substituído pelo último controlo secreto, da última PECR da secção.

10.4 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube com precisão de um segundo.

10.5 - Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

11. CLASSIFICAÇÕES

11.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nos sectores seletivos, controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos. Todos os concorrentes que tomaram a partida serão classificados. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, serão penalizados de acordo com o ponto 7.2 deste regulamento.

11.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais pesado.

11.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Classificação Geral



- Classificação por Classes
- Classificação Equipas Femininas
- Classificação de Eficiência Energética

12. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Taça aos, 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral.
- Taça aos, 1º, 2º e 3º classificados da Taça 50KW
- Taça aos, 1º, 2º e 3º classificados da Eficiência Energética
- Taça aos, 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Feminina
- Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes, de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.
- Cartão Branco – De acordo com o art. 1.18 das PGAK.

13. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA E OPCIONAL

A publicidade obrigatória e opcional será entregue juntamente com os números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura, uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória e opcional será indicada em aditamento.

14. RECLAMAÇÕES / APELOS (de acordo com o Art.14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)

14.1 - Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações oficiais; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

14.2 - As reclamações serão apreciadas pelo CCD.

15. ITINERÁRIO DE ESTRADA

Anexo I

16. TROÇO DE AFERIÇÃO

Anexo II – Em aditamento.

17. NÚMERO DE EMERGÊNCIA

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: +351 964 467 114

18. CONTROLOS DE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

18.1 - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

18.2 - Local: Centro Operacional da Prova.